



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001217

Estado da Bahia - terça-feira, 2 de agosto de 2022

Ano 7

Portaria



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0065/2022, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

EMENTA: Concede Progressão Funcional Vertical ao Servidor David dos Santos Damascena do Nível I para o Nível II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII.

RESOLVE:

Conceder, ao servidor **DAVID DOS SANTOS DAMASCENA**, nos termos do inciso III, do Art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 16, de 18 de setembro de 2007 (Plano de Carreira do Servidor Público) progressão funcional vertical do cargo de Agente Administrativo, do nível I para o nível II.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, EM, 02 de Agosto de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES

Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360 CEP. 45.416-000.
CNPJ: 13.071.253/0001-06 Site: [http:// www.ptn.com.br](http://www.ptn.com.br)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001217

Estado da Bahia - terça-feira, 2 de agosto de 2022

Ano 7



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0066/2022, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

EMENTA: Concede Progressão Funcional Vertical ao Servidor David dos Santos Damascena do Nível I para o Nível III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII.

RESOLVE:

Conceder, ao servidor **DAVID DOS SANTOS DAMASCENA**, nos termos do inciso III, do Art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 16, de 18 de setembro de 2007 (Plano de Carreira do Servidor Público) progressão funcional vertical do cargo de Professor Diplomado, do nível I para o nível III.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, EM, 02 de Agosto de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES

Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360 CEP. 45.416-000.
CNPJ: 13.071.253/0001-06 Site: [http:// www.ptn.com.br](http://www.ptn.com.br)